

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/08/2022 | Edição: 166 | Seção: 2 | Página: 56

Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O COMITÊ NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA, no exercício das atribuições previstas na Lei nº 12.847, de 2 de agosto de 2013, conforme parágrafo único do art. 4º e inciso V do art. 14 da Resolução nº 1, de 14 de agosto de 2014, a qual aprova seu Regimento Interno, e, em consonância com sua deliberação na 35ª Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Designar para o primeiro ano da gestão do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura do biênio 2022-2024, como:

I - Vice-Presidência:

a) Sofia Fromer, representante titular do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania;

II - Mesa Diretora os membros representantes da:

a) Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - Anadep;

b) Associação Assessoria Popular Maria Felipa;

c) Secretaria Nacional de Proteção Global; e

d) Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE RODRIGUES BRITTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.